



Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

PROCESSO Nº: 202000004106946, de 14/12/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2018 do Tribunal de Justiça de Goiás, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 058/2017.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.972.002/0001-16.

OBJETO: Incorporação e sucessão da empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA pela empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que passa a assumir, a partir de 01/07/2022, a titularidade de CONTRATADA no Contrato nº 064/2018, de prestação de serviços de link de dados - Lotes 02, 03, 04, 07 e 08, destinados a atender às necessidades da Secretaria da Economia do Estado de Goiás.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

GESTOR DO CONTRATO: YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO - Portaria SGI Nº 524/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 343638

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº Nº 305/2022 SEDS, de 23 de novembro de 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria-SEDS Nº 269/2022 de 18 de outubro de 2022 e DESIGNAR como Gestor do Fundo Rotativo da Casa de Semiliberdade de Goiânia, conforme inciso VII do Art. 1º da Lei Estadual nº 20.983/2021, o servidor abaixo relacionado:

*Lucas Elian Cunha Brasileiro, portador do CPF: XXX.255.XXX-29;
Art. 2º - O valor deverá ser previamente empenhado, no exercício de 2022, conforme a seguinte proporção:

Material de consumo	R\$ 4.000,00
Material para Manutenção, Reparo e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 500,00
Manutenção, reparo e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis; (Pessoa Jurídica)	R\$ 500,00
Conservação, Reparos e Manutenção de Imóveis (Pessoa Jurídica)	R\$ 500,00
Comunicação em geral, festividades e homenagens;	R\$ 1.500,00
Materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia;	R\$ 1.500,00
Fornecimento de alimentação (Pessoa jurídica)	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Compete ao gestor do fundo rotativo:

I - solicitar emissão de empenhos estimativos;

II - movimentar os recursos do fundo;

III - realizar pesquisa de preços;

IV - adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados nesta Lei;

V - solicitar a recomposição do fundo;

e VI - prestar contas dos recursos utilizados.

Art. 4º - Os fundos rotativos instituídos destinam-se a custear despesas inadiáveis de pequena monta e de pronto pagamento, assim compreendidas as de valor não superior ao limite insculpido

no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 5º - Fica designada a Servidora Suzana do Carmo dos Reis, CPF nº XXX.079.XXX-87, Coordenadora de Prestação de Contas da Gerência de Gestão do Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem, para acompanhar a regularidade das despesas realizadas com recurso concedido.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRADO E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 23 dias do mês de novembro de 2022

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 343683

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022-SEDS

Processo nº: 202210319000019.

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de escritório para atender a demanda administrativa e operacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para o exercício de 2022/2023.

Participação: Participação exclusiva para ME e EPP.

Modalidade / Forma: Pregão eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário da sessão de abertura: 15 de dezembro de 2022, às 10:00 horas.

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras Governamentais - licitação.seds@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 24 de novembro de 2022.

Edgar Borges Júnior
Pregoeiro

Protocolo 343477

ERRATA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS, através Gerência de Compras e Apoio Administrativo, torna público aos interessados a **ERRATA**, referente ao **Aviso de Licitação Pública Pregão Eletrônico n. 23/2022**, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.925, de 24/11/2022, página n. 21, **onde lê-se:** "202210319005240"; **Leia-se:** "202110319002897" e **onde lê-se:** "ampla participação com cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte"; **Leia-se:** "participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte". **Ratificamos** todas as outras informações.

Goiânia, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 343480

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 352, de 24 de novembro de 2022

Aprovar a prorrogação extemporânea para a execução do projeto Instinto do FAC - Edital 19/2018

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo do proponente Jecimar de Souza Arruda, recebido dia 09 de novembro de 2022, com a devida justificativa de alteração nas atividades do projeto;

Considerando a natureza do Fundo de Arte e Cultura;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Setorial desta pasta, que manifesta ser do Secretário de Estado de Cultura a competência pela decisão de prorrogação, resolve:

Aprovar a prorrogação extemporânea para a execução, por meio do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, Edital 19/2018 - Fomento às Artes Visuais, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o projeto cultural Instinto, do proponente Jecimar de Souza Arruda, até 12 de julho de 2023.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 343644